Odacir desafia Bacelar a provar acusação

No plenário do Senado, o senador Odacir Soares (PFL-RO) desafiou ontem, seu colega Rui Bacelar (PMDB-BA), atual presidente do IPC, a provar as acusações que lhe tem feito, através da imprensa, por sua participação na administração do deputado Gustavo de Farias (PMDB-RJ), ex-presidente do órgão.

Odacir Soares, que recebeu a solidariedade de vários outros senadores, lamentou que Rui Bacelar não estivesse presente para explicar o noticiário. Na sua impressão, Bacelar iria desmentir as notícias porque elas não teriam fundamento

Em seu discurso, o senador do PFL de Rondônia acentuou que estranha, também, o comportamento dos senadores que integram o Conselho Fiscal do IPC e que sabem de sua inocência. Eles não poderiam ficar calados, como se não conhecessem a realidade do IPC e não tivessem verificado que ele, senador Odacir Soares, nada teve a ver com as transações pelas quais está sendo responsabilizado o deputado Gustavo de Farias. O senador João Lobo (PFL-PI), que era tesoureiro na gestão de Gustavo de Farias, teve sua posição ressalvada por vários senadores.



Mo plenário da Câmara, a imediata demissão do presidente do Banco Central, Elmo Camões, foi solicitada ontem pelos deputados Augusto de Carvalho (PCB-DF) — Foto — Oswaldo Lima Filho (PMDB-PE) e Adilson Mota (PDS-RS) sob o argumento de que o presidente do BC está envolvido com a corretora Capitânea, dirigida por seu filho. Essa demissão acabou acontecendo no final da tarde, quando o palácio do Planalto anunciou a saída de Camões.

O deputado Edme Tavares (PFL-PB) defendeu ontem a implantação de "um programa minimo de salvação nacional", destacando que "o Brasil, mais do que nunca, necessita que nos coloquemos a seu serviço, nesta etapa decisiva de transição". Segundo o deputado, o programa seria elaborado pelas maiores inteligências do setor econômico do País, "não importando a descendênçia política, a motivação partidária e, muito menos, a que instituição pertencam".

O deputado Geovani Borges (PFL-AP) apresentou ontem proieto de lei à Câmara dos Deputados alterando a legislação sobre o Fundo de Garantia (FGTS), para estabelecer que a rescisão do contrato de trabalho só se efetivará com a comprovação pela empresa, perante o sindicato da categoria do empregado despedido, ou a autoridade competente do Ministério do Trabalho, de que foram providos os depósitos devidos junto ao FGTS e à Previdência Social. No caso de inobservância, os infratores estarão suieitos ao recolhimento em dobro dos valores devidos.

● Desde o início do Proálcool até o final de 1988 foram economizados cerca de 14,5 bilhões de dólares em divisas, segundo revelou ontem o deputado Nilson Gibson (PMDB-PE) ao defender, da tribuna da Câmara, o Programa Nacional do Alcool. De acordo com o deputado, o consumo de álcool carburante no Brasil cresceu de dois bilhões, quando do início da produção de veículos movidos a álcool, para 11,6 bilhões de litros em 1988.